



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0315.6/2020

“Altera a Lei nº 16.583, de 2015, que "Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina””.

Autor: Dep. Coronel Mocellin

Rel.: Dep. Luciane Carminatti

Solicitei, com amparo no art. 140, § 1º, do Regimento Interno, vista ao Projeto de Lei de autoria do Dep. Felipe Estevão, que “Altera a Lei nº 16.583, de 2015, que ‘Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina””.

A matéria foi lida em expediente na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2019 e passou a tramitar na mesma data na Comissão de Constituição e Justiça, onde foi distribuída ao Relator Dep. Maurício Eskudlark, que postulou diligência externa à Procuradoria Geral do Estado (PGE), à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina e a conselho Regional de Óptica, Optometria do Estado de Santa Catarina (CROO-SC).

Retornando os autos, aquele eminente Relator, emitiu parecer pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei em apreço, aprovado por unanimidade naquele Órgão Fracionário.

Nesta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, a Dep. Luciane Carminatti foi designada relatora e posicionou-se favoravelmente à proposição, pelo que solicitei vista.

Analizando os autos, noto que as entidades diligenciadas no âmbito



da Comissão de Constituição e Justiça, apenas a PGE, SES e CROO-SC se manifestaram nos autos.

Por entender que a matéria demanda tratamento especial, julgo imprescindível que seja encaminhada nova diligência, a fim de coletar subsídios técnicos dos principais atingidos, para que se manifestem quanto ao interesse público da proposição.

Nesse sentido, com fundamento no art. 71, XIV, do Regimento Interno, requeiro **DILIGÊNCIA EXTERNA** à **Associação Brasileira de Indústrias Ópticas — Abióptica**, para que se manifestem acerca do **Projeto de Lei nº 0315.6/2020**, no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza